



ESTADO DO CEARÁ

# Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196

Of. N.º

Do

Ao Lei nº 64, de 3 de outubro de 1963

Assunto:

Concede o auxílio da importância de Cr. \$200.000,00 à SOCIEDADE PÃO DE SANTO ANTÔNIO DOS POBRES desta Cidade e da outras providências.

NO PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE


Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e //  
promulgo a seguinte lei: "

Art. 1º - É autorizado o Prefeito Municipal de Tabuleiro do //  
Norte, a conceder o auxílio da importância de Cr. \$200.000,00 (DUZENTOS MIL  
CRUZEIROS) à Sociedade Pão de Santo Antônio dos Pobres desta Cidade.

Art. 2º - Para execução da presente lei, fica o Sr. Prefeito //  
Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito es-  
pecial da importância a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, //  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 3 de //  
outubro de 1963.

  
Raimundo Rodrigues Chaves  
Prefeito Municipal